

## **CFB SERVIÇOS - UNIPessoal LDA.**

### **ESTATUTOS**

#### **Artigo 1.º Tipo e firma**

1. A sociedade é comercial, de responsabilidade limitada, adopta o tipo unipessoal por quotas e a firma CFB SERVIÇOS - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA..

2. A sociedade tem o número de pessoa coletiva ..... e o número de identificação na segurança social .....

#### **Artigo 2.º Sede**

A sociedade tem a sua sede em: Estádio do Restelo, Freguesia de Belém, Concelho de Lisboa.

#### **Artigo 3.º Objecto**

1. A sociedade tem por objecto o exercício de actividades de carácter económico, sem incidência directamente desportiva, nomeadamente a exploração e gestão de recintos desportivos e não desportivos, salas de espetáculos e de Jogo do Bingo e de outros jogos de fortuna e azar.

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas, mediante deliberação da Assembleia Geral.

#### **Artigo 4.º Capital**

O capital social da sociedade, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5.000 Euros e corresponde a uma quota única pertencente ao Clube de Futebol "Os Belenenses", pessoa coletiva número 500.065.438.

**Artigo 5.º**  
**Gerência**

1. A administração e representação da sociedade fica a cargo de gerentes eleitos pela Direcção do sócio único.

2. A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

3. O mandato dos gerentes terminará sempre que for nomeada nova Direcção do sócio único.

**Artigo 6.º**  
**Disposição transitória**

Fica desde já nomeado gerente:

- a)
- b)
- c)

O sócio declara que esta é a única sociedade unipessoal de que é titular.

O sócio declara que procederá ao depósito do capital social no prazo de cinco dias úteis.

O sócio declara ter sido informado de que deve proceder à entrega da declaração de início de atividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 15 dias.

Lisboa, 19 de Junho de 2019